



Brasil Port Logística Offshore e Estaleiro Naval Ltda • Sistema de Gestão Integrada // Integrated Management System •  
Seção // Section 4: Contexto da Organização // Organization Context

## Política de Direitos Humanos

### PROPÓSITO

Reforçar o compromisso público e responsabilidade da empresa com a proteção, respeito, conscientização e promoção dos direitos humanos, prevenindo, mitigando e remediando potenciais impactos adversos e violações aos direitos humanos e trabalhistas.

### APLICAÇÃO

Esta política se aplica para todos os colaboradores da empresa, parceiros comerciais e outras partes interessadas relacionadas às nossas atividades, operações ou serviços.

### NOSSOS COMPROMISSOS

A empresa expressa seus compromissos em:

- exercer a devida diligência para identificar, prevenir e abordar riscos e seus impactos reais ou potenciais nos direitos humanos resultantes das atividades referentes ao nosso escopo de atuação e cadeia de valor.
- promover o respeito mútuo e justiça entre seus colaboradores, fornecedores, clientes e todas as suas partes interessadas.
- prover processo de recrutamento e seleção transparente e efetivo.
- prover e promover um ambiente de trabalho livre de discriminação de raça, cor, gênero, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, deficiência ou qualquer outra situação.
- prover condições de trabalho de acordo com a legislação trabalhista.
- proporcionar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- viabilizar o desenvolvimento profissional e pessoal dos empregados.
- respeitar, valorizar e adotar medidas educativas quanto à diversidade, equidade e inclusão.
- não tolerar ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual.
- respeitar e praticar a liberdade de associação e a negociação coletiva em conformidade com a legislação aplicável.
- prover e promover um ambiente de liberdade de opinião e expressão de forma respeitosa.
- proibir o trabalho infantil, bem como qualquer manifestação de exploração sexual de crianças e adolescentes.
- proibir quaisquer tipos de prática de emprego que possam ser interpretados como semelhantes ao trabalho forçado ou análogo ao escravo em suas atividades e em seus parceiros e fornecedores.
- proibir fornecedores e colaboradores de atuar em qualquer atividade que esteja relacionada com a violação dos direitos humanos e atividades de tráfico de pessoas.
- prover uma cultura e postura antagonista a quaisquer violações dos direitos humanos, promovendo o uso do canal de denúncias Hotline para reportar tais violações.

A nossa atuação e gestão de Direitos Humanos é baseada nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

### References

Type	Title	Number
QADocument	Manual do SGI // IMS Manual	BPORT/SGI/S1/1142